



sindjudES

SEMANA 05/02 A 09/02 - 2024

NOTA DE PESAR

NOTA DE PESAR



A Diretoria do Sindjudiciário vem a público, demonstrar o mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento da

Terezinha Pinto De Paula Castro

Mãe da servidora Miriam De Paula Castro, da Comarca de Guarapari.

Deixamos nossas mais sinceras condolências à Família e amigos.

sindjudES

@sindjudes  

Matéria publicada em 05/02/2024



SEMANA 05/02 A 09/02 - 2024

SINDJUDES PRESENTE NA CERIMÔNIA DE POSSE DO DESEMBARGADOR JAIME FERREIRA ABREU



O SindjudES, representado pela Presidente Maria Clelia da Costa Almeida, pela Diretora Jurídica Lavínia Vieira de Andrade Waichert Lyrio e pelo Diretor Daniel de Souza Correia, esteve presente na Cerimônia de Posse do Desembargador Jaime Ferreira Abreu que se realizou nessa quinta-feira, dia 01 de fevereiro.

O Sindicato parabeniza o novo componente da mais alta Corte de Justiça do Estado.

[Matéria publicada em 05/02/2024](#)



sindjudES

SEMANA 05/02 A 09/02 - 2024

NOTA DE PESAR

NOTA DE PESAR

A Diretoria do Sindjudiciário vem a público, demonstrar o mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento do



RUBERLEY DIAS

Oficial de Justiça da Comarca da Serra.

O velamento será realizado na Rua Orcalina Drumond de carvalho, número 370 Bairro Maria Ortiz, o sepultamento será no cemitério de Maruípe às 14horas.

Deixamos nossas mais sinceras condolências à Família e amigos.

sindjudES

@sindjudes  

Matéria publicada em 06/02/2024



sindjudES

SEMANA 05/02 A 09/02 - 2024

REUNIÃO COM O PRESIDENTE DO TJES



O SindjudES reúne-se com o Presidente do Tribunal, Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, em visita institucional. Estiveram presentes a Presidente Maria Clélia Almeida e os Diretores Daniel Correia, Djair Ferreira, Fabricio Cabidelli, Lavínia Lyrio e Pedro Hemerly.

Durante o encontro, os diretores expuseram ao presidente os anseios da categoria e destacaram questões prioritárias, como adoecimento, valorização dos servidores, reajuste dos auxílios e a reposição inflacionária.

Nesse contexto, a Presidente Maria Clélia apresentou a minuta de alteração da resolução do auxílio saúde e solicitou que o reajuste do referido auxílio siga os mesmos percentuais deliberados pela categoria, conforme projeto apresentado pelo Sindijudiciário, que está em conformidade com os parâmetros recomendados pelo CNJ. Ressaltou ainda que o referido projeto foi entregue e apresentado em todos os gabinetes dos desembargadores.

Por sua vez, o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, expressou sua intenção de posicionar o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo de forma mais adequada no ranking de avaliação dos Tribunais de Justiça do CNJ. Ele argumentou que a posição atual não reflete de maneira justa o excelente trabalho realizado pelos servidores e magistrados, os quais, segundo ele, já estão sobrecarregados e desempenham um serviço qualificado, mesmo diante de todas as dificuldades.

O Desembargador informou que para alcançar tal objetivo, necessita da colaboração de todos e se comprometeu a empreender os esforços necessários para promover melhorias na posição atual do TJ no referido ranking. Propôs valorizar tanto os servidores quanto os magistrados, sem privilegiar um em detrimento do outro, por meio de melhorias nas condições de trabalho, incluindo remuneração, pessoal e estrutura tecnológica.

Com um compromisso mútuo de valorização e colaboração, o dialogo entre SindjudES e Tribunal de Justiça promete avançar em direção a um ambiente de trabalho mais justo e eficiente para todos os envolvidos.

Matéria publicada em 06/02/2024



sindjudES

SEMANA 05/02 A 09/02 - 2024

PROMOÇÃO 2016 PRAZO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS - 23/02/2024



O SindjudES verificou que, após reunião realizada em 02/10/2023 para esclarecimento das questões referentes ao mandado de segurança da promoção 2016, reunião esta para os servidores que não fizeram o acordo, muitos até a presente data não indicaram as suas decisões.

Portanto, solicitamos aqueles que ainda não informaram, que o faça com máxima urgência, tendo em vista que se optarem pelo cumprimento de sentença ou ação de cobrança o prazo para o envio dos documentos é 23/02/2024.

Caso permaneçam com dúvidas, entrem em contato com o Jurídico Individual pelo telefone 27 99769-6791, para agendamento com os advogados.

Por todos os nossos Direitos!

A Diretoria.

Matéria publicada em 07/02/2024



sindjudES

SEMANA 05/02 A 09/02 - 2024

LISTAGEM REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV) – SEFAZ (JANEIRO)



O Sindijudiciário comunica aos servidores, que são partes nas ações judiciais individuais e/ou coletivas, que foi publicado a listagem com os nomes dos beneficiados pela Secretaria do Estado da Fazenda (SEFAZ).

Confira se o seu nome está listagem referente ao mês de JANEIRO (CLIQUE AQUI)

Compareça a qualquer agência do Banestes portando documento oficial com foto e a cópia da listagem com o seu nome.

Informações:

As listagens dos contemplados são publicadas mensalmente. Ao acessar o link: https://internet.sefaz.es.gov.br/contas/financas/obrigacoes_naodativos.php, aparecerá um espaço para consulta do mês e ano, digita-se, por exemplo 01/2024, então aparecerá a listagem a ser consultada, clicando em cima do arquivo aparecerá a listagem com os nomes dos contemplados. Quando for consultar, ter atenção pois existem dois tipos de consulta: OPV dativos e OPV não dativos. Clicar no OPV não dativos.

A Diretoria

Matéria publicada em 07/02/2024



sindjudES

SEMANA 05/02 A 09/02 - 2024

SUSPENSÃO DA VOTAÇÃO DA RESOLUÇÃO SOBRE TELETRABALHO



O SindjudES fez um requerimento (2024.00.015.409) ao Presidente do TJES, Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, solicitando a suspensão da votação da resolução que trata do teletrabalho (2ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, 08/02, Item 8: Processo eletrônico, que apresentou a minuta de resolução referente ao regime de teletrabalho dos servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo).

O requerimento de suspensão da votação foi fundamentado na importância do teletrabalho para os servidores do PJES, e na necessidade de uma discussão mais aprofundada para acolher sugestões dos servidores visando alterar a resolução (nº 014/2021).

Durante a sessão do Pleno, o Presidente do TJES, Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, retirou de pauta as resoluções referentes ao teletrabalho tanto para os servidores quanto para os magistrados. Ele explicou que as resoluções foram incluídas na pauta para atender aos prazos do CNJ, que venceriam na semana seguinte, e também por causa do carnaval. Além disso, informou que está realizando um levantamento de todos os outros prazos para garantir que nenhuma resolução seja submetida ao Pleno sem um tempo hábil para discussão. O Pleno aprovou a retirada da pauta para possibilitar o recebimento de manifestações e posterior votação.

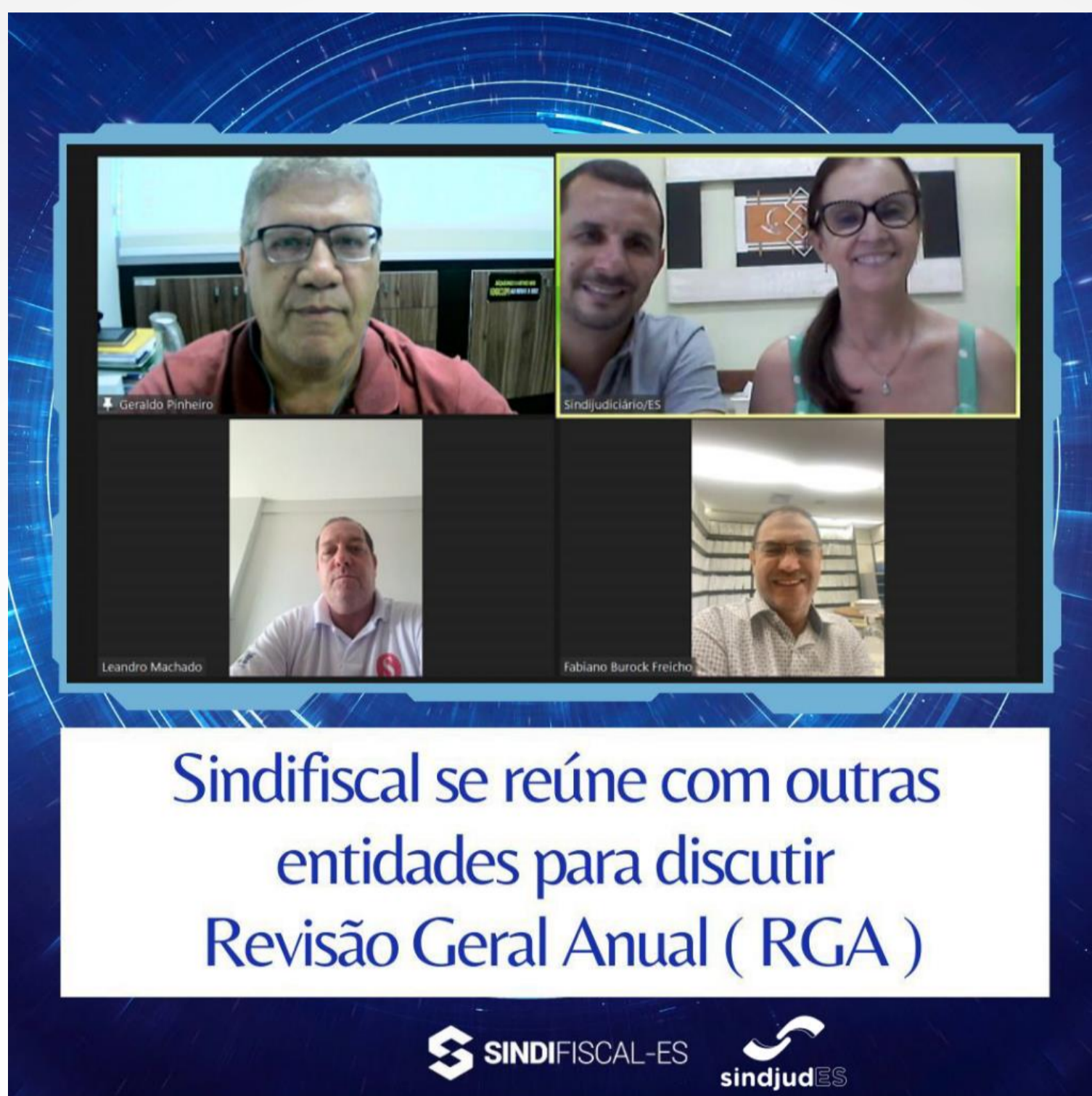
Matéria publicada em 08/02/2024



sindjudES

SEMANA 05/02 A 09/02 - 2024

SINDJUDES SE REUNIU COM AS ENTIDADES PARA O FORTALECIMENTO DA LUTA EM RELAÇÃO A REVISÃO GERAL ANUAL PARA 2024.



SINDJUDES se reuniu com as entidades para o fortalecimento da luta em relação a Revisão Geral Anual para 2024.

Na tarde desta 5ª feira (8/2), representantes do SINDIFISCAL, SINDIJUDICIARIO E SINDILEGIS se reuniram para discutir a mobilização das entidades a fim de discutir com o governo a Revisão Geral Anual para 2024.

👉 Durante o debate se verificou a necessidade de ampliar essa discussão com todos os sindicatos que têm interesse na RGA. Nessa perspectiva, está sendo agendada uma nova reunião para o dia 21/02/2024, às 14:00h, em local que será posteriormente definido e informado aos demais sindicatos interessados.

Matéria publicada em 08/02/2024



sindjudES

SEMANA 05/02 A 09/02 - 2024

NÃO É NÃO



#Repost

O #Carnaval já está aí 🎉 e com ele o #BlocoDoRespeito vai passando no seu feed para lembrar que antes de tudo tem que ter #RESPEITO. Com ele, a diversão é garantida!

#Carnaval2024

Matéria publicada em 08/02/2024



sindjudES

SEMANA 05/02 A 09/02 - 2024

CARNAVAL

FERIADO DE CARNAVAL

Informamos que nos dias
12, 13 e 14 de fevereiro
não haverá expediente no
SindjudES

art. 141, "b", da Lei Complementar Estadual
nº 234/2002

sindjudES

Matéria publicada em 08/02/2024




sindjudES

 [Instagram.com/sindjudes/](https://www.instagram.com/sindjudes/)

 [Facebook/sindjud](https://www.facebook.com/sindjud)

 sindjud.com.br/

 [Whatsapp: \(27\) 3357-5000](https://www.whatsapp.com/c/2733575000)

**Estamos recebendo sugestões para
o nosso Giro Semanal.**



**Envie para o nosso e-mail:
imprensa@sindjud.com.br**